



REGRAS DA CONVOCATÓRIA

CONCURSO JUVENIL DE EXPRESSÃO ARTÍSTICA

DAS CIDADES PATRIMÓNIO MUNDIAL 2019

É convocado o **Concurso Juvenil Expressão Artística nas modalidades de escultura, fotografia e pintura** dentro do Plano de Atuação 2019 da Secretaria Regional da Europa do Sul e Mediterrâneo (SRESM) da Organização de Cidades Património Mundial (OCPM) segundo a deliberação adotada na 16ª Conferencia Regional.

PARTICIPANTES

Este concurso dirige-se a jovens entre 10 e 21 anos de idade, residentes nas cidades devidamente registadas na Secretaria Regional da Europa do Sul e Mediterrâneo em 2019.

O concurso será promovido a partir do site da OCPM www.ovpm.org em colaboração com todas as cidades integrantes desta Secretaria Regional às quais seja solicitado o seu apoio na difusão do mesmo entre os jovens da sua localidade.

DATA DO CONCURSO

De 25 de MARÇO até 24 de MAYO de 2019 às 24:00 horas. Os vencedores serão selecionados pelo Comité Avaliador no próximo XV Congresso Mundial da OCPM, que será celebrado na cidade de Cracóvia em junho 2019,

CONTEÚDOS

Este concurso, pretende ser uma amostra da percepção dos jovens relativamente ao **"Património e Turismo: Comunidades locais e visitantes, uma responsabilidade partilhada"**, para além de estimular neles a criatividade, através dos trabalhos de Expressão Artística que sejam apresentados.

APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS, LOCAL E PRAZOS

Cada participante poderá apresentar um máximo de 1 trabalho por cada disciplina artística antes referida. Para que os trabalhos dos participantes possam ser avaliados com maior objetividade pelo Comité avaliador, o participante poderá optar por fotografar a sua obra (máximo três fotografias em suporte digital) .

Na web www.ovpm.org, o participante deve preencher um formulário para cada trabalho que apresentar ao concurso (**dados públicos ***) e carregar as fotografias do seu trabalho.



- **Dados pessoais completos do jovem** (nome e apelidos*, endereço postal, telefones fixo e telemóvel, correio eletrónico, data de nascimento, Bilhete de Identidade, cidade*)
- **Dados do trabalho apresentado:** cidade da Secretaria Regional* e título do trabalho*.
- **Dados do seu tutor legal no caso de participantes menores de 18 anos** (nome e apelidos, Bilhete de Identidade e telefone de contacto) Não concorrerão no concurso os trabalhos que não se encontrem adequadamente identificados.

CLAÚSULAS

1. Ao concursar, os participantes manifestam a sua conformidade com as bases desta convocatória e autorizam os organizadores para usar as imagens dos seus trabalhos, apenas para fins de promoção e de exibição, sem afetar os seus direitos de autor e sem que exista nenhum tipo de remuneração implícita. As imagens participantes farão parte da base de dados da OCPM e poderão ser utilizadas por ela para a sua reprodução em diferentes apresentações e formatos, sempre que sejam materiais de divulgação e difusão gratuitos. Em todos os casos o/a autor/a será mencionado.
2. Os trabalhos que não cumpram as características de entrega supra referidas serão desqualificados.
3. Os organizadores do concurso entrarão em contacto com os vencedores para comunicar a decisão do júri.
4. Serão desqualificados os participantes que organizem, planifiquem ou promovam esquemas de manipulação, engano ou aproveitamento abusivo das eventuais omissões normativas que possam existir nas presentes bases ou restantes disposições aplicáveis que tenham por objeto a obtenção do prémio da promoção.
5. Qualquer imprevisto será resolvido segundo o critério dos organizadores do concurso e dos membros do Comité Avaliador.
6. A OCPM não será responsável por qualquer perda, dano, prejuízo, custos, lesões ou outros, sofridas por algum participante em execução ou participação no presente concurso, ou na utilização, gozo ou fruição do prémio que obtiver, se for o caso.
7. A participação no concurso implica a aceitação da decisão final que pronuncie o Comité Avaliador, que será definitiva. O direito a receber o prémio não é transferível nem intercambiável.



COMITÉ AVALIADOR, CRITÉRIOS

Um Comité Avaliador formado por representantes da Secretaria Regional da OCPM e da Comissão de Educação e Cultura da referida Secretaria avaliará os trabalhos apresentados, tendo em conta a originalidade e a técnica refletidos nos mesmos e selecionará, entre todos

RECONHECIMENTO AOS GANHADORES

A Secretaría Regional de Europa del Sur y Mediterráneo de la OCPM emitirá um diploma comprovativo. Como reconhecimento especial o vencedor, a fotografia será utilizada no diseño cartaz oficial do Dia da Solidariedade 2019 da nossa Secretaria Regional e será difundido entre nas 30 cidades de 11 países pertencentes da nossa Secretaria Regional.

A Secretaria Regional da OCPM emitirá um diploma com menção de honra à escola ou associação juvenil que promova o maior número de participantes no concurso.

LIGAÇÕES DE INTERESSE

Organização de Cidades Património Mundial (OCPM): www.ovpm.org
UNESCO, Lista do Património Mundial: <http://portal.unesco.org>

CIDADES DEVIDAMENTE REGISTADAS NA SECRETARIA REGIONAL DA EUROPA DO SUL E MEDITERRÂNEO DA OCPM EM 2018

- ARMÉNIA: Ejmiatsin.
- ÁUSTRIA: Viena.
- BÉLGICA: Bruxelas.
- BÓSNIA-HERZEGOVINA: Mostar.
- CABO VERDE: Cidade Velha.
- CROÁCIA: Dubrovnik, Split.
- ESPANHA: Aranjuez, Baeza, Córdoba, Cuenca, Granada, Ibiza (Eivissa), Oviedo, Santiago de Compostela, Segovia, Tarragona, Úbeda.
- FRANÇA: Bordeaux, Lyon, Provins, Strasbourg.
- MONTENEGRO: Kotor.
- PORTUGAL: Angra do Heroísmo, Elvas, Évora, Guimarães, Porto, Sintra.

INFORMAÇÃO SECRETARIA REGIONAL:

Secretaria Regional de Europa do Sul e Mediterrâneo da OCPM
Rafael Pérez de la Concha Camacho, Coordinador Regional
C/ Rey Heredia, 22 14071 Córdoba +34 957 200 522
EMAIL: europa-del-sur@ovpm.org